

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 Nº 024

Páginas 1

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	06
EXTRATO DA ATA.....	00
PORTARIAS.....	04
ATA DE HOMOLOGAÇÃO	00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática (computadores, notebook, nobreaks e demais equipamentos) para a Secretaria Municipal, conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 009/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

De: 18/03/2025, às 08:00h.

Até: 21/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12, e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOLÂNDIA-TO,
14 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática (computadores, notebook, nobreaks e demais equipamentos) para a Prefeitura Municipal, conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 028/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 Nº 024

Páginas 2

De: 18/03/2025, às 08:00h.

Até: 21/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12, e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 14 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática (computadores, notebook, nobreaks e demais equipamentos) para a Secretaria Municipal, conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 016/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

De: 24/03/2025, às 08:00h.

Até: 27/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12, e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, 20 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Prestação de serviços de comunicação integrada e marketing para atender as demandas de divulgação de mídia institucional, incluindo ações da Administração Pública e comunicados de interesse público do Município de Carmolândia-TO, conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 031/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 Nº 024

Páginas 3

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00
(trinta e seis mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS:

De: 25/03/2025, às 08:00h.

Até: 28/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de
Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações
e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12,
e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de
Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 24 DE
MARÇO DE 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO
SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de
Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de
Administração e Desenvolvimento, torna público para
conhecimento dos interessados a realização de dispensa de
licitação física, com critério de julgamento menor preço por
item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei
14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e
procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos,
objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e
horários discriminados.

OBJETO – Manutenção e suporte técnico em equipamentos
de informática (computadores, notebook, nobreaks e
demais equipamentos) para a Secretaria Municipal,
conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 008/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00
(dezoito mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS:

De: 24/03/2025, às 08:00h.

Até: 27/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de
Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações
e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12,
e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de
Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO
SOCIAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 20 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através
do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria
Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna
público para conhecimento dos interessados a realização de
dispensa de licitação física, com critério de julgamento
menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II
da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios
e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos,
objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e
horários discriminados.

OBJETO – Prestação de serviço técnico para elaboração e
aprovação de Projeto Urbanístico para fins de Regularização



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 Nº 024

Páginas 4

Fundiária na cidade de Carmolândia - TO, conforme detalhamento no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 030/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

De: 25/03/2025, às 08:00h.

Até: 28/03/2025, às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacaocarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 as 12, e das 14 as 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº /2025, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Aquisição de Mobiliário, em favor da empresa LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.915.892/0001-50, no valor total de 41.693,09 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e tres reais e nove centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 10.04.04.123.4512.2.305, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.0000, Ficha: 00108 e Nomenclatura: Material Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, 19 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 03, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 Nº 024

Páginas 5

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo sólido de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: R e R Empreendimentos e Serviços Ltda, 01.195.098/0001-42, no valor total de 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 03.20.10.122.4501.2.329, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000, Ficha: 00009 e Nomenclatura: Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO, 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 17 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 009, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Confecção de Mobiliário sob medida, em favor da empresa Marcenaria Moveis sob medida, inscrita no CNPJ: 45.693.015/0001-10, no valor total de 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 12.30.12.122.4501.2.313, Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 1.500.0000, Ficha: 00239 e Nomenclatura: Material Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, 17 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 017/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 03, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 081/2025, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a aquisição de medicamentos, em favor da empresa INFINITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 39.559.498/0001-62, no



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N° 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 N° 024

Páginas 6

valor total de 57.074,16 (cinquenta e sete mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático:

03.20.10.301..4540.2.042/03.20.10.122.4501.2.329,
Elemento de Despesa: 339032/339030 Fonte: 1.600/1002,
Ficha: 65/07 e Nomenclatura: Material de Distribuição Gratuita /Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA-TO,
17 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

DOUGLAS OLIVEIRA
Prefeito de Carmolândia

JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
Responsável pela edição do Diário Oficial

Diário Oficial 024/2025 Assinado digitalmente

DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0208947
4181

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

Autenticidade, validade jurídica e integridade.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro, Carmolândia | 77840-000 Fone: (63) 99264-7894 |
www.carmolandia.to.gov.br | prefeitura@carmolandia.to.gov.br